

Edital Nº 12/2020

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROSPECÇÃO, SELEÇÃO E CADASTRAMENTO DE TUTORES ESPECIALISTAS PARA ATUAREM NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO - EAD

PROCESSO Nº 04600.000773/2020-30

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/DPPG/CGPL/2020

O Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.680, de 2 de janeiro de 2019, torna pública a chamada pública simplificada com vistas à composição de banco de tutores especialistas que poderão ser chamados para atuar no Curso de Especialização em Direito Tributário – EAD.

1. OBJETO

1.1. Este Edital tem o objetivo de selecionar docentes para comporem banco de tutores especialistas que poderão ser chamados, conforme necessidade da Enap, para atuar no Curso de Especialização em Direito Tributário – EAD.

2. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS

2.1. Poderão participar desta chamada pública **servidores públicos federais** ativos regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que atendam aos seguintes requisitos obrigatórios:

- a) Especialista, mestre ou doutor em Direito Tributário, Economia do Setor Público, Análise Econômica do Direito ou áreas afins;
- b) Experiência técnica na área de Administração e Direito Tributário.
- c) Produção científica relevante em Direito Tributário, Economia do setor público, Análise Econômica do Direito ou áreas afins;
- d) Disponibilidade mínima de 15 horas semanais para exercício de tutoria a distância, 30 horas ao final de cada eixo, para orientação de atividades de aprofundamento e 20 horas para facilitar a estruturação do trabalho de conclusão de curso a partir do *canvas* elaborado na Disciplina Integradora Aplicada;
- e) Disponibilidade para participar de capacitação presencial de tutoria em EaD a realizar-se na Enap, Brasília-DF, nos dias 06 e 07 de abril de 2020;
- f) Não estar cursando, ou não figurar na lista dos próximos alunos a cursarem, a Especialização para a qual se destina esta chamada pública.

2.2. É desejável ainda:

- a) Experiência com tutoria a distância;
- b) Experiência em docência na área de Direito Tributário;
- c) Experiência no uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

3. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO – EAD

3.1. Trata-se de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Tributário, com carga horária de 360 horas, em formato de ensino a distância (EAD), ofertado pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), destinado ao programa de formação dos servidores da Secretaria da

Receita Federal do Brasil, ocupantes dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil.

3.2. Estruturado em três eixos, cada um com cinco disciplinas, o curso tem o objetivo de capacitar servidores públicos das carreiras acima mencionadas a compreender, analisar e tratar de maneira crítica, sob o ponto de vista multidisciplinar, as principais questões jurídicas, regulatórias e fiscalizatórias que envolvem a tributação, arrecadação e contencioso tributário no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

4. **DAS VAGAS**

4.1. Serão selecionados, por meio das Etapas I e II, descritas neste presente Edital, para participar da Etapa III - Capacitação Presencial em Tutoria em EaD, ofertada pela Enap - 15 candidatos por Eixo.

4.2. No momento da inscrição, o candidato deverá indicar a qual Eixo estará concorrendo, conforme seu perfil de área do conhecimento no Direito Tributário, podendo se candidatar a mais de um Eixo.

4.3. Os candidatos que participarem da Capacitação Presencial em Tutoria em EaD, ofertada pela Enap, comporão banco de tutores e poderão ser convocados para exercer a tutoria especializada no Curso de Especialização em Direito Tributário – EAD, por ordem de classificação, conforme previsão de vagas abaixo:

Turma I

Eixo 1 – Introdução ao Direito Tributário – 8 vagas

Período de realização da tutoria a distância: abril e maio de 2020

Eixo 2 – Legislação Tributária (Tributos em espécie) – 8 vagas

Período de realização da tutoria a distância: agosto e setembro de 2020

Eixo 3 – Aspectos Específicos do Ordenamento Tributário – 8 vagas

Período de realização da tutoria a distância: novembro e dezembro de 2020

Turma II (período)

Eixo 1 – Introdução ao Direito Tributário – 10 vagas

Período de realização da tutoria a distância: novembro e dezembro de 2020

Eixo 2 – Legislação Tributária (Tributos em espécie) – 10 vagas

Período de realização da tutoria a distância: março e abril 2021

Eixo 3 – Aspectos Específicos do Ordenamento Tributário – 10 vagas

Período de realização da tutoria a distância: junho e julho de 2021.

4.4. A participação no referido banco não enseja qualquer direito ou expectativa de convite efetivo para exercício da tutoria especializada.

4.5. Em caso de desistência, serão convocados os próximos candidatos de acordo com a ordem de classificação.

4.6. Para convocação dos tutores especialistas que atuarão junto à Turma II, ficará a critério da Coordenação-Geral de Pós-Graduação *Lato Sensu*, com base nas avaliações da atuação de cada tutor especialista, convocar novamente aqueles que atuaram junto à Turma I ou convocar novos tutores especialistas do banco, por ordem de classificação.

5. **DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR ESPECIALISTA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO - EAD**

5.1. Os candidatos selecionados que forem convocados para o exercício da tutoria especializada atuarão na mediação do processo de ensino-aprendizagem e na interação e colaboração entre os alunos, na construção do conhecimento dos alunos, na correção das atividades de aprofundamento e desenvolvimento de habilidades, no esclarecimento de dúvidas de conteúdo e de atividades, no acompanhamento, verificação e registro de notas, conforme conteúdo programático de cada disciplina (ANEXO 1).

5.2. Cada tutor especialista contratado acompanhará até 30 alunos, por meio eletrônico, com dedicação de 15 horas semanais, pelo período de 2 semanas em que realizar-se-á a disciplina a ser mediada, podendo incluir plantões de dúvidas, webconferência e discussões no fórum da disciplina, mediando debate reflexivo e colaborativo.

5.3. O tutor especialista terá 30 horas para orientação das atividades de aprofundamento previstas em cada Eixo.

5.4. O tutor especialista deverá facilitar aos especializandos a estruturação do trabalho de conclusão de curso a ser elaborado no modelo *canvas*, em cada eixo, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), em carga horária de 20 horas.

5.5. O tutor especialista deverá publicar as notas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), e irá informar o aluno que não obteve a nota mínima para ser aprovado, bem como o orientará a realizar a atividade de recuperação.

5.6. Caberá ao tutor especialista contratado responsabilizar-se pela interlocução com alunos que apresentem atraso nas entregas de atividades e outras questões relativas à avaliação. A turma somente será considerada encerrada com a entrega das notas de todos os alunos à Coordenação do Curso. Dessa forma, o não fechamento da turma no tempo regular implicará na extensão do tempo de vínculo com a turma, sem, contudo, complementação da remuneração.

6. REMUNERAÇÃO

6.1. Os profissionais selecionados para compor o banco de tutores especialistas do curso de Especialização em Direito Tributário – EAD, **se contratados**, serão remunerados pela Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, de acordo com § 1º do art. 76 – A da Lei nº 8.112, de 1990.

6.2. O valor atualmente previsto é de R\$ 100,00 a hora.

6.3. A carga horária a ser cumprida é de 80 horas por turma.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via Internet, no período de **13/03/2020** a **22/03/2020**, por meio do endereço eletrônico https://docs.google.com/forms/d/1Pw7AioGEHsgF9_CTZu2tkLu-tnB3mPY_cu6K8DHleMg/viewform?edit_requested=true.

7.2. Para fins de inscrição, o candidato deverá utilizar uma conta de *e-mail* vinculada ao *Google* (*G-mail*).

7.3. No momento da inscrição, além de preencher o formulário com as informações solicitadas, o candidato deverá anexar, em formato PDF, **Carta de Intenções do candidato**, com até 1 (uma) lauda, nos moldes especificados no item 10.

7.4. As inscrições deverão ser realizadas, impreterivelmente, até as **23h59** do dia **22/03/2020**, considerando o horário de Brasília.

7.5. A Enap não se responsabilizará por problemas ocasionados por falha de acesso à *internet* por parte do candidato, não sendo admitida a prorrogação de prazo.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A seleção dos candidatos será realizada em três etapas:

Etapa I - Análise da formação e experiência declaradas no ato da inscrição (etapa eliminatória e classificatória);

Etapa II – Carta de Intenções (etapa classificatória);

Etapa III - Participação Capacitação Presencial para Tutoria em EaD (etapa eliminatória).

8.2. O candidato que deixar de participar de qualquer etapa do processo de seleção estará eliminado do processo seletivo.

8.3. A Etapa III, prevista no item 4.1, realizar-se-á em Brasília, de **06/04/2020** a **07/04/2020**.

9. ETAPA I – ANÁLISE DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

9.1. Serão analisadas as informações declaradas com base nos critérios estabelecidos na tabela a seguir:

Critérios	Requisito	Especificação	Pontuação
Formação Acadêmica (máximo 20 pontos)	Obrigatório Atende: sim () não ()	Especialização	10
		Mestrado	15
		Doutorado	20
Experiência Técnica na área de Administração e Direito Tributário. (máximo 20 pontos)	Obrigatório Atende: sim () não ()	De 2 a 5 anos	10
		De 6 a 10 anos	15
		De 11 a 15 anos	20
Produção científica relevante em Economia do setor público, Análise Econômica do Direito ou áreas afins; (Máximo 20 pontos)	Obrigatório Atende: sim () não ()	De 1 a 5 publicações	5
		De 6 a 10 publicações	10
		Acima de 10 publicações	20
Disponibilidade de pelo menos 15 horas semanais, fora do horário de trabalho no serviço público, para exercício de tutoria à distância e 30 horas ao final de cada eixo, para orientação de atividades de aprofundamento 20h para facilitar a estruturação do trabalho de conclusão de curso a partir do canvas elaborado na Disciplina Integradora Aplicada.	Obrigatório: Atende: sim () não ()		
Disponibilidade para participar de capacitação presencial de tutoria em EaD, ofertada pela Enap, com 2 (dois) dias de duração, a realizar-se na Enap, em Brasília, nos dias 06 e 07 de abril de 2020 .	Obrigatório: Atende: sim () não ()		
Experiência Docente na área de Direito Tributário (máximo 10 pontos)	Desejável	Facilitação da aprendizagem em eventos de formação, aperfeiçoamento ou educação continuada, nos últimos 07 (sete) anos, com o mínimo de 05 (cinco) horas de carga horária.	1 (por curso)
Experiência em tutoria à distância (máximo 10 pontos)	Desejável	Exercício de tutoria em Ambiente Virtual de Aprendizagem, nos últimos 05 (cinco) anos.	2 (por curso)
Experiência no uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (Máximo 10 pontos)	Desejável	Como aluno	3
		Como tutor, professor ou coordenador	7

9.2. A pontuação máxima na Etapa I é de 90 pontos.

9.3. A pontuação mínima para aprovação na Etapa I é de 25 pontos.

9.4. No critério "Formação Acadêmica", será computada a pontuação da titulação de maior nível declarada (não cumulativa).

9.5. A formação e experiências declaradas no formulário de inscrição deverão estar descritas no Currículo *Lattes* do candidato.

9.6. Os candidatos selecionados deverão, no ato da contratação, apresentar documentação obrigatória que comprove titulação informada.

9.7. O critério "Experiência no uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (*Moodle*)" será aferido por autodeclaração, ressaltando-se a responsabilidade legal do candidato pelas informações prestadas. A aprendizagem de eventuais funcionalidades desconhecidas pelo tutor será de responsabilidade desse.

9.8. Serão considerados aptos a participar da Etapa II os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 25 na Etapa I.

10. **ETAPA II – ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÕES DO CANDIDATO**

10.1. Serão analisadas as Cartas de Intenções apresentadas pelos candidatos selecionados na Etapa I, com base nos seguintes critérios:

- I - Identificação e trajetória acadêmica e profissional;
- II - Motivação para atuar como tutor no Curso de Especialização em Direito Tributário – EAD;
- III - Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso;
- IV - Organização das ideias/concepções (coerência e coesão);
- V - Correção e propriedade da redação;

10.2. A Carta de Intenções não deverá exceder 30 linhas, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas e margens 2,5 cm (superior, inferior, esquerda e direita).

10.3. Serão **desconsideradas** as Cartas de Intenções que não estiverem em conformidade com o disposto no item 10.2.

10.4. A pontuação máxima na Etapa II é de 90 pontos, conforme detalhado no Anexo II.

10.5. Serão selecionados para participar da Etapa III os 15 candidatos aprovados em cada Eixo que obtiverem a melhor classificação, considerando o somatório das pontuações obtidas nas Etapas I e II.

11. **DO RESULTADO E DO RECURSO**

11.1. O resultado provisório das Etapas I e II será divulgado no dia 28/03/2020, exclusivamente no endereço eletrônico: www.enap.gov.br.

11.2. Após a divulgação do resultado provisório, o candidato poderá interpor recurso, em única e última instância, à Coordenação-Geral de Pós-Graduação *lato sensu*, do período das 13h do dia 27 de março de 2020 às 23h59 do dia 29 de março de 2020, considerando o horário de Brasília.

11.3. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, a ser divulgado na ocasião da publicação do resultado provisório, e enviado pelo correio eletrônico para cgpl@enap.gov.br.

11.4. O candidato deverá ser consistente e objetivo em seu pleito, sob pena de ter o recurso preliminarmente indeferido.

11.5. Não será aceito recurso via postal, via fax ou outro meio senão o indicado, fora do prazo e em horário em desacordo com o disposto neste Edital.

11.6. O resultado definitivo será publicado no dia 30 de março de 2020.

12. **ETAPA III - PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL NA CAPACITAÇÃO PARA TUTORIA EM EAD**

12.1. Os candidatos selecionados nas Etapas I e II serão convocados para a Etapa III, que será realizada na Enap, em Brasília - DF, de **06/04/2020** a **07/04/2020**, das 8h às 18h.

12.2. A frequência às atividades da Etapa III (Capacitação para Tutoria em EaD, ofertada pela Enap) é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso.

12.3. O candidato que se ausentar da Etapa III (Capacitação para Tutoria em EaD, ofertada pela Enap), ainda que por um período, não será considerado apto a fazer parte do banco de tutores especialistas do Curso de Especialização em Direito Tributário – EAD da Enap.

12.4. **A Enap não se responsabilizará por despesas com viagens e hospedagens dos candidatos oriundos de outras unidades federativas que forem selecionados para a Etapa III.**

12.5. Serão considerados aptos a compor o banco de tutores especialistas do Curso de Especialização em Direito Tributário – EAD, os candidatos que participarem, com frequência integral, de todas as atividades da Capacitação Presencial para Tutoria em EaD, ofertada pela Enap.

12.6. Os candidatos que tenham completado a Etapa III, poderão ser convocados para exercício da tutoria especializada, por ordem de classificação, de acordo com as vagas descritas no item 4.3.

12.7. Em caso de vacância das vagas - por desligamento, desistência ou declínio dos convocados - serão chamados a exercer as atividades de tutoria especializada por ordem de classificação.

12.8. Ao final do processo seletivo, os candidatos que tiverem cumpridos as exigências previstas na Capacitação para Tutoria em EaD, ofertada pela Enap receberão certificado de conclusão de curso com carga horária total de 16 horas.

12.9. O resultado final da seleção deverá ser divulgado, em ordem de classificação, em 09/04/2020, no portal da Enap (www.enap.gov.br).

13. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. As informações sobre o processo seletivo, bem como o resultado das etapas de seleção, estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico www.enap.gov.br.

13.2. Serão critérios de desempate para os fins deste Edital:

I - Maior pontuação obtida na Etapa II;

II - Maior pontuação obtida nos itens desejáveis da Etapa I.

III - Maior pontuação obtida no item Experiência Técnica na área tributária.

13.3. Ficará reservado à Enap o direito de alterar o período em que serão realizadas as Etapas deste processo seletivo, mediante comunicado geral divulgado no portal da Enap.

13.4. A seleção dos tutores especialistas **não** estabelece qualquer vínculo permanente de trabalho, nem institui a obrigatoriedade de aproveitamento do candidato. Fica facultado à Enap convocar novamente os tutores especialistas selecionados para atuar em edições do Curso de Especialização em Direito Tributário – EaD, que venham a ser posteriormente ofertadas.

13.5. Quando contratados, os tutores especialistas serão responsáveis pela condução das atividades definidas no item 5, de acordo com os referenciais educacionais da Enap.

13.6. No momento da contratação, os tutores especialistas deverão assinar Termo de Confidencialidade com relação a dados da Receita Federal eventualmente utilizados por alunos nas atividades do Curso.

13.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que tiver postura inadequada com a moralidade pública e com normas correlatas de conduta do servidor público.

13.8. Este processo seletivo é válido por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogados por igual período.

13.9. A Enap se reserva o direito de corrigir eventuais erros deste edital.

13.10. Os casos omissos referentes ao Processo Seletivo serão analisados pela Coordenação-Geral de Pós-Graduação *lato sensu*.

PROCESSO Nº 04600.000773/2020-30

ANEXO I

EMENTAS DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM CADA EIXO

Eixo I – Introdução ao Direito Tributário

- 1 - Análise Econômica do Direito
- 2 - Hermenêutica Jurídica Aplicada ao Direito Tributário
- 3 - Direito Constitucional Tributário
- 4 - Direito Tributário Aplicado (Normas Gerais de DT)
- 5 - Disciplina Integradora Aplicada do Eixo I

Ementas

Disciplina: Análise Econômica do Direito

Ementa: Direito e Economia. Metodologia e Epistemologia da Análise Econômica do Direito Teoria da Escolha Racional. Teoria do Preço. Demanda. Oferta. Equilíbrio de Mercado. Elasticidade. Mercados perfeitos e imperfeitos. Análise marginal. Eficiência. Externalidades. Risco. A metodologia da microeconomia na análise do Direito, em especial nas instituições do direito de propriedade, responsabilidade civil extra-contratual, contratos e, também, a atuação do Estado, relativa a esses aspectos, como regulação e política tributária.

Objetivo: Introduzir o aluno ao tema da análise econômica do Direito, também conhecido como Direito e Economia, de forma a entender e desenvolver a capacidade de utilizar o ferramental teórico da confluência desses campos de conhecimento para resolver e propor soluções de problemas práticos, especialmente os relacionados à administração tributária.

Disciplina: Hermenêutica Jurídica Aplicada ao Direito Tributário

Ementa: Diferenciação entre hermenêutica jurídica e interpretação; sistemas de hermenêutica; a importância prática da interpretação pela administração tributária; a interpretação das leis face os princípios constitucionais e tributários; integração da lei tributária; métodos e sistemas de interpretação; validade, vigência, eficácia e revogação das leis; *vacatio legis*; leis de ordem pública – normas imperativas e proibitivas. Linguagem do direito e interpretação; planos da linguagem (sintática, semântica e pragmática); tipos de linguagem (linguagem natural, técnica e simbólica); a textura aberta do direito; a definição e redefinição das palavras da lei. Os procedimentos interpretativos (interpretação filológica, lógica, sistemática e histórica); as escolas de hermenêutica jurídica; posturas interpretativas: axiomática-dedutiva e axiológica-teleológica. O problema da completude do ordenamento jurídico; o problema das lacunas no direito tributário e integração do sistema jurídico; identificação das lacunas; colmatação das lacunas no direito tributário. O problema da coerência do ordenamento jurídico; classificação das antinomias; antinomias jurídicas no direito tributário; critérios de resolução das antinomias; antinomias de segundo grau e meta critérios de resolução.

Objetivo: Apresentar aos participantes a repercussão da hermenêutica jurídica – e de suas técnicas tradicionais e mais recentes – no âmbito do Direito Tributário. Ao final do curso o aluno será capaz de

reconhecer as técnicas de interpretação relacionadas ao Direito Tributário e ao enfrentamento do problema da colmatação de lacunas normativas; compreender a questão da coerência do ordenamento jurídico e a resolução das antinomias; reconhecer as diversas escolas de hermenêutica; interpretar o Direito à luz de vetores de justiça ou de eficiência; avaliar a produção jurisprudencial, especialmente do Supremo Tribunal Federal, no que se refere aos grandes temas do neoconstitucionalismo, a exemplo dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade; e avaliar a recepção do *law and economics* pelo direito brasileiro, explorar os recursos da interpretação econômica do Direito Tributário, bem como as teorias do abuso das formas, da fraude à lei e do propósito negocial.

Disciplina: Direito Constitucional Tributário

Ementa: Constituição Federal. Princípios constitucionais tributários, regras de competência tributária, distinção das espécies dos tributos; caracterização da natureza das contribuições e empréstimos compulsórios; competência e capacidade ativa: dos impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. Lei complementar tributária. Princípios da Administração e tributação. Moralidade tributária. Direitos humanos e tributação. Constituição e tratados internacionais tributários. A aplicação de princípios constitucionais da legalidade, anterioridade, não confisco e irretroatividade. Substituição tributária. Imunidades tributárias. Constituição, tributação e ambiente econômico: extrafiscalidade e sustentabilidade. Sanções tributárias e seus limites constitucionais. Repercussão das decisões em controle difuso e concentrado de constitucionalidade e efeitos da concessão, ou não, de liminares em ADINs.

Objetivo: fornecer aos participantes um aparato analítico e embasamento teórico para a compreensão do Direito Constitucional Tributário sob as perspectivas das principais categorias presentes na ciência do Direito Tributário, das regras de competência, da imunidade e seus limites e autonomia, do estudo das suas fontes, dos fatos jurídicos produtores de normas e dos instrumentos introdutórios de regras no ordenamento. Ao final desta disciplina o egresso deverá ser capaz de compreender as principais questões jurídicas relativas ao sistema constitucional tributário; analisar os principais aspectos dos princípios e regras que constituem o sistema tributário constitucional brasileiro; reconhecer as principais categorias vinculadas à matriz constitucional do Direito Tributário brasileiro e das questões a ela diretamente relacionadas, em suas variáveis normativas, doutrinárias e jurisprudenciais; e identificar soluções aos principais problemas teóricos relativos ao sistema constitucional tributário.

Direito Tributário Aplicado (Normas gerais de DT)

Ementa: Legislação tributária. Categorias tributárias. Obrigação tributária. Crédito tributário. Lançamento. Responsabilidade tributária. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Elisão fiscal e ilícito tributário. Administração tributária. Sanções tributárias.

Objetivo: capacitar os participantes para compreender a relação jurídica tributária e o surgimento do crédito tributário, bem como as situações de elisão e evasão tributária. Ao final desta disciplina o egresso deverá ser capaz de: distinguir vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária; identificar os elementos da obrigação tributária; distinguir as hipóteses de responsabilidade tributária; conceituar crédito tributário; descrever as hipóteses de constituição do crédito tributário; sintetizar os efeitos da constituição do crédito tributário; categorizar suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; sintetizar os efeitos da suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; comparar elisão fiscal lícita e ilícita; identificar os princípios aplicáveis às sanções tributárias.

Disciplina Integradora Aplicada do Eixo I

Ementa: integração com viés de prática e pesquisa relativo às disciplinas: Análise Econômica do Direito, Hermenêutica Jurídica Aplicada ao Direito Tributário, Direito Constitucional Tributário e Direito Tributário Aplicado (Normas gerais de DT).

Objetivo: estimular os participantes à utilização dos conteúdos das disciplinas do Eixo I para a busca de soluções de problemas reais, sob as perspectivas teórica e prática.

Eixo II – Legislação Tributária (Tributos em espécie)

1 - Legislação Tributária – Contribuições Previdenciárias e o PIS/Cofins.

2 - Legislação Tributária – Imposto sobre a Produção e a Circulação (IPI, IOF, ICMS e ISS)

3 - Legislação Tributária – IRPF, IRPJ e CSLL

4 - Legislação Tributária – Imposto sobre o Comércio Exterior e Direito Aduaneiro.

5 - Disciplina Integradora Aplicada do Eixo II

Legislação Tributária – Contribuições Previdenciárias e o PIS/Cofins

EMENTA: contribuição para o PIS/Pasep e Cofins: previsão constitucional, histórico, regime de apuração cumulativa e regime de apuração não cumulativa, substituição tributária e monofasia. Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e Cofins-Importação. Jurisprudência relativa à contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins (judicial e administrativa). Contribuições previdenciárias: Previsão constitucional. Contribuintes. Regimes de tributação

OBJETIVO: capacitar os participantes para aplicação das legislações do PIS/Cofins e das contribuições previdenciárias, conscientizando-os das principais dificuldades relacionadas a essas contribuições e propiciando ferramentas conceituais para compreensão e resolução de problemas relacionados. Possibilitar aos participantes identificar as contribuições conforme previsão constitucional; entender o regime de apuração não cumulativa do PIS/Cofins; aplicar corretamente a legislação de regência do PIS/Cofins; compreender a substituição tributária e a monofasia aplicáveis ao PIS/Cofins; e compreender os fundamentos legais e os regimes, e tributação das contribuições previdenciárias.

Disciplina: Legislação Tributária – Imposto sobre a Produção e a Circulação (IPI, IOF, ICMS e ISS)

EMENTA: Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). O IPI no Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais. Aspectos espacial, temporal e material do fato gerador. Aspecto subjetivo do fato gerador – Contribuintes e responsáveis. Aspecto quantitativo. Base de cálculo. Apuração e recolhimento do Imposto. Créditos do IPI. Obrigações acessórias. A não cumulatividade no IPI: normas aplicáveis, aspectos polêmicos, jurisprudência (judicial e administrativa). Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários - IOF. O IOF no Sistema Tributário Nacional. Legislação de regência. Principais aspectos de suas incidências (câmbio crédito, seguro e títulos e valores mobiliários). Noções introdutórias sobre o Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e comunicação – ICMS. O ICMS no Sistema Tributário Nacional, fato gerador, não incidência, sujeição passiva, substituição tributária, regime de compensação, base de cálculo, incentivos fiscais. Noções introdutórias sobre o Imposto sobre Serviços – ISS. O ISS no Sistema Tributário Nacional. Aspectos nucleares do ISS, fato gerador: incidência e contribuintes. Legislação de regência.

OBJETIVO: capacitar os participantes para aplicação dos Impostos sobre Produtos Industrializados – IPI, do ICMS, do ISS e do IOF, conscientizando-os das principais dificuldades na aplicação das normas jurídicas e propiciando ferramentas conceituais para compreensão e resolução de problemas relacionados. Possibilitar aos participantes discutir as bases constitucionais do IPI, ICMS, ISS e IOF; a relacionar os principais aspectos relativos à incidência e cobrança dos impostos IPI, ICMS, ISS e IOF; a elencar os principais aspectos relativos à incidência e cobrança dos impostos sobre a circulação e o consumo; a discutir dispositivos contidos na Constituição Federal e na lei complementar atinentes ao IPI, ICMS, ISS e IOF; e a relacionar os principais aspectos relativos à incidência e não incidência dos impostos, sujeição passiva, base de cálculo, incentivos fiscais, relativos ao IPI, ICMS, ISS e IOF.

Disciplina: Legislação Tributária – IRPF, IRPJ e CSLL

EMENTA: o conceito de renda à luz do Código Tributário Nacional e da jurisprudência pátria. Imposto de Renda da Pessoa Física: base de cálculo, rendas tributáveis e deduções. A base de cálculo e as modalidades de apuração do IRPF. Disposições gerais aplicáveis a qualquer modalidade de apuração do IRPJ. Lucro presumido e arbitrado. As alterações na legislação do IRPJ/CSLL: o fim do RTT e a mudança de paradigma trazida pela Lei nº 12.973/2014. Lucro real: conceito de lucro real, quem está obrigado ao lucro real, modalidades de lucro real: anual e trimestral. Lucro real anual: base estimada, balancete de suspensão ou redução e multa por falta de recolhimento do IRPJ-estimativa. Lucro real: custos, despesas, receitas, ajustes ao lucro líquido e compensação de prejuízos fiscais. Aspectos gerais da legislação da

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Questões polêmicas no contencioso administrativo sobre IRPJ e CSLL.

Objetivo: capacitar os participantes para aplicação do Imposto sobre Renda, conscientizando-os das principais dificuldades na aplicação das normas jurídicas e propiciando ferramentas conceituais para compreensão e resolução de problemas relacionados. Possibilitar aos participantes identificar os princípios constitucionais e imunidades relativos ao imposto sobre a renda e provento de qualquer natureza, e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; explicar o conceito de renda à luz do Código Tributário Nacional e da jurisprudência pátria; compreender a base de cálculo e as modalidades de apuração do IRPF; identificar principais questões envolvendo o cálculo do lucro real: custos, despesas, receitas, ajustes ao lucro líquido e compensação de prejuízos fiscais; e entender as alterações na legislação do IRPJ/CSLL: o fim do RTT e a mudança de paradigma trazida pela Lei nº 12.973/2014.

Disciplina: Legislação Tributária – Impostos sobre o Comércio Exterior e Direito Aduaneiro

Ementa: Institutos aduaneiros. Imposto de importação. Imposto de exportação. Outros tributos incidentes na importação e exportação. Regimes especiais e aplicados em áreas especiais. Controle aduaneiro de mercadorias. Procedimentos de desembaraço aduaneiro. Infrações e penalidades aduaneiras. Tratados internacionais: GATT-OMC, MERCOSUL Classificação fiscal.

Objetivo: apresentar aos participantes os impostos aplicados sobre o comércio exterior, conscientizando-os das principais dificuldades na aplicação das normas jurídicas e propiciando ferramentas conceituais para compreensão e resolução de problemas relacionados à tributação sobre o comércio exterior.

Possibilitar aos participantes reconhecer os tributos incidentes sobre o comércio exterior; identificar o papel dos institutos aduaneiros no contexto das atuais diretrizes e normativos relacionados ao comércio exterior; compreender as formas de aplicação dos tributos incidentes sobre o comércio exterior; verificar a metodologia do controle aduaneiro de mercadorias; desenvolver soluções para a melhoria do processo e procedimentos relacionados à aplicação dos impostos sobre o comércio exterior; e estudar a aplicação das infrações e penalidades aduaneiras.

Disciplina Integradora Aplicada do Eixo II

Ementa: integração com viés de prática e pesquisa relativo às disciplinas que tratam da legislação tributária relativa aos diversos tributos do Sistema Tributário Nacional, com foco nos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias e o PIS/Cofins, Impostos sobre a Produção e a Circulação (IPI, ICMS, ISS E IOF), Imposto de Renda (como foco em IRPJ e CSLL) e Impostos sobre o Comércio Exterior.

Objetivo: estimular os participantes à utilização dos conteúdos das disciplinas do Eixo II para a busca de soluções de problemas reais, sob as perspectivas teórica e prática.

Eixo III - Aspectos Específicos do Ordenamento Tributário

- 1 - Contabilidade Tributária
- 2- Processo Administrativo Fiscal- PAF
- 3 - Execução Fiscal e Direito Tributário Penal
- 4 - Direito Internacional Tributário e Planejamento Tributário
- 5 - Disciplina Integradora Aplicada do Eixo II

Disciplina: Contabilidade Tributária

Ementa: Direito x Contabilidade; Contabilidade; Legislação fiscal; Auditoria Fiscal; Contabilização dos impostos diretos e indiretos e das contribuições, inclusive as previdenciárias. Tributos sobre a receita – cumulativos e não cumulativos – operações de aquisição (geração de créditos). Tributos sobre a receita – operações de venda e prestação de serviços (reconhecimento dos débitos e apuração do saldo a recolher). Tributos sobre a renda – regra geral e contextualização no âmbito do processo de convergência

contábil internacional. Tributos sobre a renda – contabilização de diferenças temporárias (Ajuste a Valor Presente e Ajuste a Valor Justo), Reconhecimento de lucros do exterior.

Objetivo: fornecer aos participantes noções de Contabilidade e sua aplicação ao Direito Tributário, e a contabilização dos impostos diretos e indiretos e das contribuições (inclusive previdenciárias). Capacitar o aluno a verificar a higidez de registros contábeis e tributários; identificar a estrutura de demonstrações financeiras; cotejar a ocorrência de fatos com os respectivos registros contábeis; e reconhecer elementos de prova de ocorrência de fatos geradores a partir da escrituração contábil, dos impostos diretos e indiretos e das contribuições (inclusive previdenciárias).

Disciplina: Processo Administrativo Tributário

Ementa: conceitos e princípio do PAF. Estrutura do contencioso. Duplo grau administrativo. O crédito não contencioso e o valor da confissão para fins de inscrição do débito, diretamente, em dívida ativa. Acatamento administrativo do efeito vinculante das decisões do STF. Anulação na instância judicial de decisões administrativas contrárias à Fazenda Pública. Controle de constitucionalidade exercido pelos tribunais administrativos. Restrições legais ao direito de recurso da esfera administrativa e o princípio da ampla defesa. Vícios formais do lançamento que podem ensejar a sua anulação. Produção de provas na esfera administrativa. Prática do PAF.

Objetivo:

capacitar os participantes para a compreensão e aplicação do processo administrativo tributário federal (PAF) em todas as suas fases, bem como no transcurso da auditoria fiscal, e propiciando ferramentas conceituais para compreensão e resolução de problemas relacionados. Capacitar o aluno para identificar os princípios informadores do processo; realizar o acompanhamento processual; apresentar as principais peças dos autos; reconhecer os vícios processuais que podem acarretar nulidades; e elaborar decisões, pareceres e outros atos inerentes ao PAF.

Disciplina: Execução Fiscal e Direito Tributário Penal

Ementa: a disciplina compõe-se de duas partes:

I - **Execução Fiscal** - Citação do devedor e intimação da penhora. Aplicação do Princípio da Aparência. Aproveitamento dos atos processuais e o Princípio de Economia Processual. Penhora de mercadoria, de estoque, de faturamento, de cotas sociais, de direitos; penhora no processo falimentar e de bem alienado fiduciariamente; nomeação de títulos da dívida pública e agrária. Tendências jurisprudenciais; Fraude à Execução Fiscal (alienação de bens através de promessa de compra e venda sem registro); Fraude a credores. Exceção de pré-executividade. Alienação antecipada de bens. Liquidez e certeza da Certidão de Dívida Ativa: casos práticos de prova inequívoca. Substituição da CDA: possibilidades. Desnecessidade de nova constituição do crédito face à alteração do índice de correção monetária frente a decisão judicial pela exclusão da TR. Redirecionamento da execução: aspectos práticos. Meação, falência e execução fiscal: aplicabilidade do art. 191 da Lei de Falência.

II - **Direito Tributário Penal** - Princípios informativos das infrações tributárias. Elementos da infração tributária: ação e tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade. Da culpa à responsabilidade objetiva; sujeito ativo e sujeito passivo. Sanções da ordem jurídica tributária: sanções civis, sanções tributárias, sanções administrativas e sanções penais. Transmissão das penalidades pecuniárias: transmissão aos responsáveis; transmissão aos sucessores. Extinção da punibilidade e pagamento; anistia e remissão fiscais. Noções sobre Direito Tributário Penal; conceitos de crime, contravenção e infração; e, especialmente, os crimes contra a ordem tributária praticados por particulares e funcionários públicos; sanções penais e tributárias e aplicação das penalidades tributárias; responsabilidade pela prática de infração tributária.

Objetivos:

fornecer aos participantes os principais conceitos sobre execução fiscal, bem como as condições para o redirecionamento da execução, proporcionando uma visão crítica de cada instituto de forma a capacitá-los para o exercício profissional nessa área.

Capacitar os participantes para a compreensão, análise e aplicação dos conceitos, institutos e procedimentos do sistema penal tributário brasileiro, proporcionando uma visão crítica de cada instituto,

de forma e ferramentas conceituais para compreensão e resolução de problemas relacionados

Disciplina: Direito Tributário Internacional e Planejamento Tributário

Ementa: Economia de impostos. Conceitos e doutrinas. Elisão. Elusão. Evasão. Evolução do tratamento do tema no Direito brasileiro: simulação, dissimulação, abuso de direito, abuso de forma jurídica e reconsideração dos efeitos tributários. Planejamento tributário abusivo e seus limites. Lei Complementar nº 104/2001. Introdução ao Direito Tributário Internacional. As estruturas internacionais de suporte ao sistema tributário internacional: ONU, OCDE, CIAT, ATAF e outros. Tratados de dupla tributação: modelos ONU e OCDE. Preços de transferência, normas CFC, subcapitalização, abuso de tratados e outras práticas. Transações com paraísos fiscais. BEPS e a participação brasileira. Planejamento tributário na jurisprudência judicial e administrativa. Estudo de casos da jurisprudência judicial e administrativa.

Objetivos:

capacitar os participantes para a identificação, compreensão, análise e aplicação dos principais aspectos teóricos e práticos relativos ao Direito Tributário Internacional e Planejamento Tributário, proporcionando uma visão crítica a respeito dos conceitos e institutos trabalhados, de modo a proporcionar compreensão e resolução de problemas relacionados ao Direito Tributário Internacional e ao Planejamento Tributário.

Disciplina: Disciplina Integradora Aplicada do Eixo III

Ementa: integração com viés de prática e pesquisa relativo às disciplinas que tratam de temáticas mais específicas e práticas do Direito Tributário, relacionados à administração tributária, contencioso tributário, e aspectos internacionais da tributação, com foco nos seguintes temas: Contabilidade Tributária, Processo Administrativo Fiscal- PAF, Execução Fiscal e Direito Tributário Penal, Direito Internacional Tributário e Planejamento Tributário

Objetivo: estimular os participantes à utilização dos conteúdos das disciplinas do Eixo III para a busca de soluções de problemas reais, sob as perspectivas teórica e prática

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

COMPETÊNCIAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA BANCA
Conteúdo da Carta de Intenções: será observado se o candidato incluiu de forma satisfatória todos os temas previstos no Edital para a Carta de Intenções, relacionando-os com a tutoria no Curso de especialização em Direito Tributário – EAD. Identificação e trajetória acadêmica e profissional (até 15 pontos); Motivação para atuar como tutor no Curso de Especialização em Direito Tributário – EAD (até 10 pontos); Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso, fora do horário de trabalho no serviço público. (até 5 pontos)	30 pontos	
Organização das ideias/concepções (coerência e coesão): encadeamento lógico (até 10 pontos), clareza (até 10 pontos) e concisão (até 10 pontos)	30 pontos	
Domínio da norma culta da Língua Portuguesa: ortografia (até 10 pontos), pontuação (até 10 pontos), concordância nominal e verbal (até 10 pontos)	30 pontos	
Total	90 pontos	

ANEXO III

CRONOGRAMA PROVÁVEL

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Período de inscrição	13/03/2020 a 22/03/2020
Resultado provisório das etapas I e II	28/03/2020
Interposição de recurso ao resultado provisório	27/03/2020 a 29/03/2020
Resultado definitivo das etapas I e II	30/03/2020
Capacitação para Tutoria em EAD (etapa III)	06/04/2020 e 07/04/2020
Publicação do resultado final da seleção	09/04/2020
Início das atividades de tutoria (turma I)	13/04/2020
Início das atividades de tutoria (turma II)	11/2020



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa, Presidente**, em 12/03/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367937** e o código CRC **64944BF8**.